



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**  
Praça Leonardo Sell, 40 – Fone: (48) 3275-3100 - CEP 88470-000  
Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina  
CNPJ 82.892.357/0001-96

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. Introdução:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la no mercado, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **2. Identificação da Demanda:**

A contratação destina-se a execução da obra de pavimentação, drenagem, e sinalização viária da Rua Silvio Goedert - Etapa 04, estaca 126 até a estaca 140+10 no seu eixo, totalizando 290,0 metros, no Bairro Mato Francês, em Rancho Queimado/SC.

### **3. Necessidade/justificativa da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A contratação destina-se ao fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de pavimentação, drenagem, e sinalização viária da Rua Silvio Goedert - Etapa 04, no Bairro Mato Francês, em Rancho Queimado/SC.

Foram realizados estudos específicos afim de reconhecer as condições do trecho da estrada vicinal ou de terra batida em questão. Estes elementos estão caracterizados no projeto executivo.

A realização da obra de pavimentação na Rua Silvio Goedert - Etapa 04 está situada no Bairro Mato Francês. Vale ressaltar que esta intervenção se reveste de relevância especial, uma vez que se trata de uma via de escoamento agrícola e de ligação a um dos principais centros culturais da cidade: o Parque Cultural do Morango. Enfatiza-se a sua importância para o progresso e o bem-estar integral da comunidade e é categorizada como uma obra comum de engenharia visto que:

- i) os serviços a serem executados apresentam baixo grau de complexidade técnica;
- ii) são executadas corriqueiramente pela administração;



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**

Praça Leonardo Sell, 40 – Fone: (48) 3275-3100 - CEP 88470-000

Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina

CNPJ 82.892.357/0001-96

- iii) os métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para sua feitura são frequentemente empregados;
- iv) os padrões de desempenho e qualidade são aferidos através de especificações técnicas usuais;
- v) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório.

A pavimentação de ruas que interligam bairros e comunidades de intenso fluxo agrícola e de importância turística é uma medida fundamental e justificável por diversos motivos além dos já citados, e que impactam positivamente a qualidade de vida da comunidade. É uma medida multifacetada que impacta positivamente na segurança, saúde, turismo, economia local e na qualidade de vida da população local, justificando investimentos nesse sentido.

#### **4. Alinhamento entre a contratação e o plano de compras da Administração Pública Municipal:**

Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações somente será elaborado no ano de 2025.

#### **5. Requisitos da contratação:**

##### **5.1. Requisitos Internos:**

A obra será executada por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

O objeto a ser contratado possui escopo predefinido, com prazo de execução previsto em cronograma físico financeiro, estabelecido no projeto executivo.

No projeto executivo foram apresentados os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, assegurando a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, possibilitando a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

##### **5.2. Requisitos Externos (legais):**

A contratação será disciplinada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**  
Praça Leonardo Sell, 40 – Fone: (48) 3275-3100 - CEP 88470-000  
Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina  
CNPJ 82.892.357/0001-96

**6. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

Os quantitativos dos serviços correlacionados ao objeto a ser licitado estão detalhados em Projeto Executivo, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra pretendida, possibilitando a elaboração dos custos, em conformidade com as Normas, Procedimentos, Instruções e Especificações de Serviços, e normas técnicas da ABNT.

Os serviços, especificações, quantidades, propostos para construção da obra em questão, pode ser observado no Projeto Executivo para Obras de Implantação e Pavimentação.

**7. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:**

Solução 1: Pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). A execução desse tipo de pavimento visa garantir uniformidade, padronização, bem como proporcionar uma estrutura apta a suportar as cargas de tráfego determinada em projeto. Esse tipo de material é capaz de acompanhar melhor as movimentações térmicas (contrações e retrações devido ao calor).

Solução 2: Pavimentação em Lajotas. A execução desse tipo de pavimento, visa garantir uniformidade, permeabilidade do solo, facilidade em manutenção, adaptação ao terreno, segurança e aderência, rapidez na execução e durabilidade. Esse tipo de material demanda baixa mobilização de equipamentos para sua implantação, porém a capacidade de suporte deste tipo de pavimento é reduzida devido a não existência de reforço de subleito e sub-base.

Solução 3: Pavimentação com concreto armado. Também conhecido como pavimento rígido, tem excelentes parâmetros de durabilidade, resistência e baixa manutenção ao longo do tempo de uso. Contudo, os custos iniciais são altos quando comparados com o asfalto, e demandam maior tempo para execução.

A Pavimentação da via será feita dotando-a das seguintes características:

- Largura da pista de rolamento: 6,00m;
- Extensão total: 290m;
- Descrição/classe: Segmento rural;
- Velocidade máxima da via: 60 km/h;
- Sem passeios.

A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço Global (art. 6º, inciso XXIX, da Lei 14.133/2021) e se justifica por se tratar de uma obra de construção rodoviária, onde estão previstos serviços como: terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização viária; cuja execução, por este regime, permite um melhor controle por parte da fiscalização na realização das medições, visto que as quantidades podem ser mensuradas por unidade de medida, onde o valor total do contrato é o resultante da multiplicação do preço unitário pela quantidade e tipos de serviços contratados. Esta escolha se torna factível,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**  
Praça Leonardo Sell, 40 – Fone: (48) 3275-3100 - CEP 88470-000  
Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina  
CNPJ 82.892.357/0001-96

também para melhor mensuração dos valores em possíveis alterações de projeto, evitando ônus ao erário público.

A modalidade da Licitação será a Concorrência Eletrônica, que tem a natureza de obra de engenharia comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XII, da Lei nº 14.133/2021, que justifica a escolha por esta modalidade.

O critério de julgamento da licitação será o de Menor Preço Global.

Foram levantadas estimativas de preço com base em licitações já realizadas pelo Município de Rancho Queimado, onde constatou-se o valor médio para contratação conforme tabela abaixo:

| SOLUÇÃO             | VALOR POR METRO QUADRADO |
|---------------------|--------------------------|
| ASFALTO             | R\$ 225,00               |
| LAJOTAS             | R\$ 151,32               |
| PAVIMENTAÇÃO RIGIDA | R\$ 343,18               |

As estimativas de custo de cada solução foram extraídas dos Editais 07/2022, 46/2022 e 10/2022.

A escolha pela pavimentação asfáltica para a obra em questão se justifica por uma análise criteriosa das características da via, considerações técnicas e econômicas. Abaixo estão as principais justificativas:

**Características da Via:**

A via em questão é classificada como rural, apresentando alta circulação de caminhões devido ao fluxo de culturas agrícolas, como morango, milho e hortaliças, e uma velocidade máxima de 60 km/h. A pavimentação asfáltica é adequada para esse contexto, proporcionando uma superfície estável e resistente, adequada às condições de uma via rural com alto fluxo de caminhões pesados.

**Extensão Total da Via:**

A extensão total de 290 metros é adequada para a aplicação de pavimentação asfáltica, oferecendo uma solução eficaz que resulta em uma superfície uniforme e durável. Em contraste, a pavimentação rígida demandaria maior tempo de execução, além do desafio topográfico que a pista apresenta o que inviabiliza a execução de pavimento de concreto pela sua menor capacidade de aderência principalmente em situações de chuva.

**Natureza da Obra:**

A obra envolve serviços como terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização. A pavimentação asfáltica é uma solução versátil que se integra facilmente a diferentes fases da construção rodoviária, sendo adaptável às especificidades do projeto. Além do mais, como as etapas 01, 02 e 03 será em pavimentação asfáltica e já está sendo realizada, é importante que se mantenha as mesmas características do pavimento garantindo-se a homogeneização da via.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**

Praça Leonardo Sell, 40 – Fone: (48) 3275-3100 - CEP 88470-000

Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina

CNPJ 82.892.357/0001-96

Experiência Prévia do Município:

As estimativas de preço foram baseadas em licitações já realizadas pelo Município de Rancho Queimado, proporcionando uma referência confiável para a tomada de decisão. Os valores médios apresentados demonstram a viabilidade econômica da pavimentação asfáltica.

Em resumo, a escolha da pavimentação asfáltica é respaldada pelas características específicas da via, pelo regime de execução, pela modalidade de licitação, pelo critério de julgamento e pela experiência prévia do Município, apresentando-se como uma opção técnica e economicamente justificável para a realização da obra.

#### **8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:**

Os quantitativos, serão determinados pelo levantamento dos serviços a serem estipulados de acordo com o projeto executivo. Os preços unitários adotados, seguirão conforme planilhas SINAP e outras fontes correlatas.

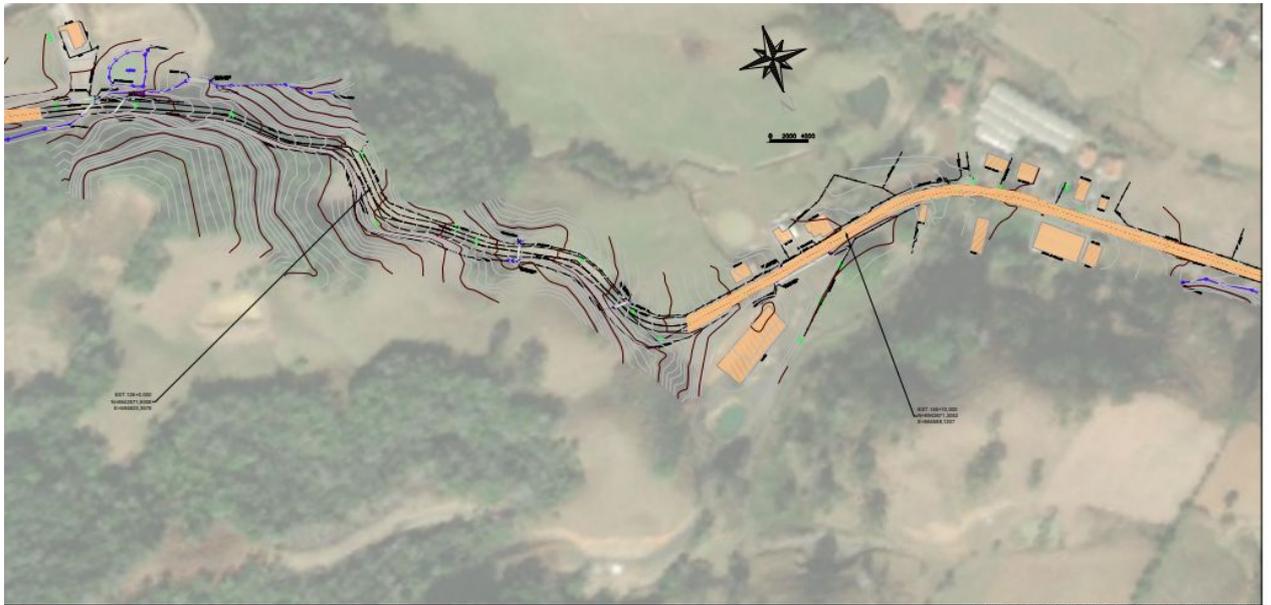
O valor total estimando para a contratação será definido após conclusão do projeto executivo.

O objeto de contratação será composto pelos serviços previstos no projeto executivo, em conformidade com o levantamento de campo, memória de cálculo (detalhamento dos quantitativos e preços estimados), além das especificações. Todos os serviços elencados no projeto, deverão seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes. As intervenções deverão manter o padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva.

##### **8.1. Localização da obra objeto de contratação:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**  
Praça Leonardo Sell, 40 – Fone: (48) 3275-3100 - CEP 88470-000  
Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina  
CNPJ 82.892.357/0001-96



*Figura 1 –*

*LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO DO TRECHO PROJETADO DA RUA SILVIO GOEDERT  
- ESC. 1:2500*

*REFERÊNCIA*

*EST.126+0,000*

*N=6942571,9006*

*E=684823,3578*

*EST.140+10,000*

*N=6942671,3052*

*E=684588,1207*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**  
Praça Leonardo Sell, 40 – Fone: (48) 3275-3100 - CEP 88470-000  
Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina  
CNPJ 82.892.357/0001-96

### **9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:**

Trata-se de uma obra de pavimentação e a dimensão do lote que comporta o empreendimento é adequada e compatível com a capacidade de execução das empresas que participam de licitações. A opção de parcelamento pode ser justificada por diversos motivos que visam otimizar processos, garantir eficiência na gestão dos recursos públicos e atender aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência visando garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o atendimento eficaz às necessidades da instituição. Segue abaixo as etapas da obra e as fontes de recurso respectivas:

Etapa 01 :

Pavimentação asfáltica

Fonte de pagamento : Caixa Econômica Federal

Etapa 02 :

Pavimentação asfáltica

Fonte de pagamento : Recursos Próprios

Etapa 03 :

Pavimentação asfáltica

Fonte de pagamento: Emenda Parlamentar

Etapa 04: Emenda Parlamentar e Recursos Próprios

### **10. Resultados pretendidos, contratações correlatas e/ou interdependentes:**

A execução da obra de pavimentação asfáltica visa garantir uma significativa melhoria na trafegabilidade da via, proporcionando uma proposta de deslocamento mais eficiente do que a infraestrutura existente. Essa iniciativa busca melhorar o fluxo agrícola e aprimorar a qualidade de vida da comunidade ao reduzir problemas recorrentes, como lama, buracos e poeira. Além disso, almeja prevenir questões de saúde pública associadas à suspensão de partículas de poeira. Trata-se de uma abordagem abrangente, impactando positivamente na segurança viária, impulsionando a economia local e elevando, de maneira integral, o bem-estar dos residentes e transeuntes.

### **11. Providências para adequação do ambiente do órgão:**

- No processo licitatório deverá observar as regras estabelecidas pela Lei n.14.133 de 2021;



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**

Praça Leonardo Sell, 40 – Fone: (48) 3275-3100 - CEP 88470-000

Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina

CNPJ 82.892.357/0001-96

- Formulação do projeto executivo contendo, memorial descritivo, planilha físico financeiro, projeto viário, cronograma de execução e outros que couber;
- Publicação do Edital;
- Indicação de futuro fiscal dos serviços a serem executadas com o fulcro de garantir a qualidade dos serviços, a realização das medições mensais e o cumprimento integral do contrato.

## **12. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **13. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável e possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia, logística reversa, etc.:**

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto:

- A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- O emprego apurado dos recursos públicos;
- À conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- Ao uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- À remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.
- À observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**

Praça Leonardo Sell, 40 – Fone: (48) 3275-3100 - CEP 88470-000

Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina

CNPJ 82.892.357/0001-96

Todas as ações, medidas e serviços necessários para a garantia do cumprimento da licença ambiental e da preservação do meio ambiente estão descritos na Licença Prévia e Licença de Instalação emitidas pelo IMA (Instituto do Meio Ambiente).

Fase - Planejamento

| <b>RISCO</b>  | <b>ESCALA DE PROBABILIDADE</b> | <b>DESCRIÇÃO DO IMPACTO</b>   | <b>ESCALA DE IMPACTO</b> | <b>AÇÃO PREVENTIVA A RESPONSÁVEL</b>   | <b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL</b>   |
|---|--------------------------------|---|--------------------------|--|--|
| 1-Incorreta identificação da demanda.                           | Raro                           | Instrução processual inadequada.  | Muito baixo              | Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.  | Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos. |
| 2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis. | Raro                           | Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado. | Muito baixo              | Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.  | Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.  |
| 3- Estudos preliminares incorretos.                             | Raro                           | Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.  | Muito baixo              | Identificar corretamente os setores responsáveis.<br>Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos | Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.  |



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**

Praça Leonardo Sell, 40 – Fone: (48) 3275-3100 - CEP 88470-000

Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina

CNPJ 82.892.357/0001-96

|  |                |   |       |  |   |
|--|----------------|---|-------|--|---|
|  |                |   |       | procedimentos da contratação.  |   |
| 4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado. | Pouco provável | Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade e de aditivo contratual (acrécimo ou supressão). | Baixo | Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo solicitando | Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do |



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**

Praça Leonardo Sell, 40 – Fone: (48) 3275-3100 - CEP 88470-000

Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina

CNPJ 82.892.357/0001-96

|                          |                |   |             |   |  |
|--------------------------|----------------|---|-------------|---|--|
|                          |                |   |             | ratificação ou retificação dos objetos.   | objeto em questão.   |
| 5- Fracasso da licitação | Pouco provável | Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região. | Baixo       | Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos. | Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais. |
| 6- Impugnação do edital  | Pouco provável | Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.  | Muito baixo | Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.  | Treinamento da equipe de apoio.  |

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

| RISCO   | ESCALA DE PROBABILIDADE | DESCRIÇÃO DO IMPACTO   | ESCALA DE IMPACTO | AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL   | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL  |
|---|-------------------------|--|-------------------|---|---|
| 1- Execução do objeto contratual em desacordo com o | Raro                    | Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos | Baixo             | Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. | Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à |



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**

Praça Leonardo Sell, 40 – Fone: (48) 3275-3100 - CEP 88470-000

Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina

CNPJ 82.892.357/0001-96

|  |                |  |       |  |  |
|--|----------------|--|-------|--|--|
| Contrato.  |                | instrumentos convocatórios.  |       | Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.                    | aplicação de penalidades contratuais.  |
| 2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.       | Pouco provável | Aumento do custo e demora na entrega da obra.<br>Descontinuidade dos serviços. | Médio | Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE.   | Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais. |
| 3- Períodos de chuva fora da previsibilidade Local.              | Provável       | Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.     | Médio | NÃO HÁ.  | Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.  |
| 4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato. | Pouco provável | Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto. | Médio | Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.                           | Avaliar adequadamente a empresa.   |
| 5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.               | Raro           | Não atendimento da demanda do órgão.   | Baixo | Realização de gestão e fiscalização adequada.  | Capacitação da equipe de fiscalização.   |
| 6- Falta de pagamento à contratada.                              | Raro           | Insatisfação da contratada.<br>Descumprimento contratual.                      | Baixo | Realizar a análise prévia do orçamento.<br>Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato. | Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.  |

Crerios para a avaliaão dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serã avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

I - raro: acontece apenas em situaões excepcionais; não há histrico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrncia;



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**

Praça Leonardo Sell, 40 – Fone: (48) 3275-3100 - CEP 88470-000

Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina

CNPJ 82.892.357/0001-96

- II - pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado**

Praça Leonardo Sell, 40 – Fone: (48) 3275-3100 - CEP 88470-000

Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina

CNPJ 82.892.357/0001-96

- I - muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
- II - baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
- III - médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
- IV - alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
- V - muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

#### **14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação**

As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

O Município de Rancho Queimado não possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados, em quantitativo suficiente, para a execução da obra em questão, de modo que para suprir tal necessidade torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, para atendimento da demanda exarada.

Considerando:

- a) A condição atual da rua objeto de pavimentação localizada no bairro Mato Francês;
- b) As obrigações institucionais do Município de Rancho Queimado;
- c) A necessidade de garantir a trafegabilidade constante e segura da via em pauta;
- d) Todo o exposto e apresentado neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Declara-se a necessidade e viabilidade de contratação dos serviços de pavimentação asfáltica indicados neste ETP.

Rancho Queimado, 20 de novembro de 2024

---

ALINSON ALOÍSIO S. DE BRITTO  
Engenheiro Fiscal – CREA-SC 166706-1